



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.004251/2023

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1220 DE 19 DE MAIO DE 2023

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E-20/001.004251/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do demonstrativo em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2023, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 094 / 2023

Publicação: Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS MAIO/2022 A ABRIL/2023												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.588.048,84	96.502.397,18	71.816.957,73	76.483.128,54	92.164.724,37	71.571.666,68	97.526.471,49	97.364.831,46	81.113.640,36	86.108.129,49	76.832.211,11	86.017.877,88	1.003.090.085,13	3.226.801,39
Pessoal Ativo	54.217.349,89	73.653.299,99	56.593.461,42	61.131.139,04	76.680.397,77	56.221.067,34	76.418.875,76	80.887.494,32	65.730.391,06	70.549.466,46	61.381.502,39	69.731.236,99	802.405.581,55	708.065,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.195.682,69	64.657.095,91	47.413.160,20	52.154.325,65	67.716.209,01	47.276.327,83	67.345.689,45	62.111.669,42	56.400.195,53	61.305.095,01	52.106.789,00	60.034.636,13	683.997.275,57	708.065,91
Obrigações Patronais	9.021.667,20	8.995.694,38	8.890.301,22	8.976.923,39	8.964.088,76	8.944.739,51	9.093.186,31	17.975.824,90	9.200.195,53	9.244.371,45	9.274.713,39	9.676.599,96	118.468.305,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.370.698,95	22.849.097,19	15.223.496,31	15.351.989,50	15.484.426,60	15.350.599,32	21.087.595,73	17.277.337,14	15.393.249,30	15.558.663,03	15.450.708,72	16.286.641,79	200.684.503,58	2.518.735,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.674.345,12	17.391.829,25	11.563.111,82	11.649.567,90	11.581.572,07	11.665.883,69	17.518.501,75	11.675.470,91	11.715.701,51	11.705.561,30	11.705.561,30	12.461.024,75	152.308.131,37	252.765,45
Previdência	3.696.353,83	5.457.267,94	3.660.384,49	3.702.421,60	3.902.854,03	3.684.715,63	3.589.093,98	5.601.866,23	3.677.547,79	3.853.101,73	3.745.147,42	3.825.617,04	48.376.372,21	2.265.970,03
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	40.350,56	11.729.538,97	1.402.707,84	100.215,99	133.432,79	1.458.605,91	13.107.424,73	20.515.453,96	12.241.765,90	11.900.418,56	12.164.442,99	12.535.407,74	97.309.765,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.695,91	1.293.735,66	6.764,39	0,00	1.309.471,92	1.283.033,11	1.281.711,61	269,33	4.892,84	711,00	2.172,32	5.166.473,13	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	6.692,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	39.792,89	132.738,91	106.394,51	92.893,93	132.875,12	128.576,32	118.566,10	7.577.713,77	525.242,39	189.406,71	457.613,02	71.653,00	9.573.466,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	11.594.546,48	0,00	0,00	0,00	0,00	11.705.267,85	11.675.470,91	11.715.701,51	11.705.561,30	12.461.024,75	82.563.134,10	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.547.698,28	84.772.858,21	70.414.249,89	76.382.912,55	92.031.291,58	70.133.060,77	84.419.046,76	76.849.377,50	68.871.874,46	74.207.710,93	64.667.768,12	73.482.470,14	905.780.319,19	3.226.801,39

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio

Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Nota: No presente relatório são apresentadas as despesas executadas através da unidade orçamentária 11010 (DPGE). Cabe ressaltar que está considerada a natureza de despesa 319017 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar) executada pela unidade gestora 261100 (SEPM) mediante descentralização orçamentária, conforme Termo de Cooperação E-35/06/74/2019.

Marciana de Andrade Soares
Diretora de Orçamento e Finanças

Nelson Wesp Keller
Coordenador de Controle Interno
CRC-RJ 096090-0

Petrícia Cardoso Masid Tavares
Defensora Pública Geral do Estado

Id: 202300940 - Protocolo: 1160965

Ato de Deferimento

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002812/2020 - Interessado(a): KATIA REGINA DUTRA LEITE, matrícula: 8774150

Considerando o despacho NUDIR 1163390 e o Despacho Decisório 1161156, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15 % do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 11.04.2023, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300941 - Protocolo: 1163437

Referência: Processo nº E-20/001.003537/2023 - Interessado(a): SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO, matrícula: 8200032

Considerando o despacho NUDIR 1163169 e o Despacho Decisório 1161158, fica concedido o ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária da Defensoria Pública a que se refere o presente, com validade a contar de 13.03.2023, até completar os requisitos para a aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89, § 21, da EC nº 90/2021 da Constituição Estadual.

Id: 202300942 - Protocolo: 1163292

Extrato do Termo Aditivo de Convênio

| De 24.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002149/2019.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/2019.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A MEDIAÇÃO BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 8/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2023, podendo ser resiliado ou rescindido, nas hipóteses previstas na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, e a INCLUSÃO DO ANEXO I - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.





VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2023.

FUNDAMENTO: O presente instrumento está amparado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202300944 - Protocolo: 1163757

Decisão de Procedimento Apuratório

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.009527/2022

Em razão do apurado no PAD sob o nº **E-20/001.009527/2022**, **CONHEÇO** do presente **Recurso pelo preenchimento dos requisitos necessários a sua admissibilidade para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE provimento, MANTENDO-SE a decisão de ADVERTÊNCIA e MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA ATA Nº 0005/2022, conforme previsão contida na Cláusula Décima Oitava, parágrafo nono, alínea 'a' da Ata de Registro de Preços Nº 0005/2022 ante a gravidade dos fatos apontados e as consequências administrativas e operacionais em face da sociedade empresária 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Id: 202300946 - Protocolo: 1159801

| De 24.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008603/2022

Em razão do apurado no PAD sob o nº **E-20/001.008603/2022**, **CONHEÇO** do presente **Recurso pelo preenchimento dos requisitos necessários a sua admissibilidade, ACOLHENDO-O PARCIALMENTE para, NO MÉRITO, MANTER a decisão de ADVERTÊNCIA e REDUZIR o patamar da multa, FIXANDO-A NO MONTANTE DE 2,0% (DOIS POR CENTO) do valor do Contrato, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, parágrafo quarto do Contrato n.º 002/2018 em face da sociedade empresária OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Id: 202300947 - Protocolo: 1163997

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 24.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003992/2023 - Interessado(a): RHUDSON ELVAIR MARCHON, matrícula: 30954606

Considerando o Despacho Decisório 1161317 e o despacho NUDIR 1162210 , ANOTE-SE, para fins de **acréscimos**, o período de 01.07.2021 a 06.01.2022, no total de **190** dias, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº. 9392/2021.

Id: 202300943 - Protocolo: 1163257

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Portaria

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.004414/2023

PORTARIA NUCONT/DCLC/DPRJ N°13/2023



**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA
FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS**

Considerando a delegação de competência da Defensora Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro e a informação prestada no processo E-20/001.004414/2023, por meio da comunicação interna 2 do NUCONT, nas quais se aponta o descumprimento das normas contratuais contidas na cláusula décima do contrato 6/2023 e item 24.1 do Termo de Referência, referente à contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Dr. **RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202300945 - Protocolo: 1162709

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 24.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA BEATRIZ DIAS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Evento Musical "FESTIVAL TIM MUSIC RIO", dia 28.05.2023, domingo, das 16h às 20h, na Praia de Copacabana, altura do Posto 4, Avenida Atlântica s/nº.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA CRISTINA DUARTE SILVA COSTA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos - Engenhão, dia 31.05.2023, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Botafogo x Athletico (Paraná), Campeonato Brasileiro -2023.

Id: 202300948 - Protocolo: 1164338

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MABEL NEVES ARCE** para atuar(em) de forma presencial na "DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL EM PARCERIA COM OUVIDORIA-GERAL - PECHINCHA", que será realizada no dia 27.05.2023, sábado, 09h às 15h, na Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim, Praça do Barro Vermelho, s/nº, Praça Geraldo, Pechincha, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **ALINE ELISABETH VELHO WUILLAUME** para atuar(em) de forma presencial na "DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL EM PARCERIA A POLICIA MILITAR – GARDÊNIA AZUL", que será realizada no dia 27.05.2023, sábado, 09h às 15h, na Escola Municipal Helena Lopes Abranches, Rua Acapori, nº 495, Gardênia Azul, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO** para atuar(em) de forma presencial na "DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL EM PARCERIA COM A JUSTIÇA ITINERANTE – TJRJ – PROJETO CURTA A PRAÇA", que será realizada no dia 28.05.2023, domingo, 09h às 13h, na Praça da Cruz Vermelha, Centro, RJ.

Id: 202300949 - Protocolo: 1164604

